



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ -SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 01/11/2024

De: Secretaria de Administração

Para: Departamento de Compras.

1 - Prioridade Normal Urgente - Motivo: Brevidade das festividades de Natal

2 – Requisitante:

- Secretaria de Administração e Finanças
 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
 Departamento de Transportes
 Departamento de Educação e Cultura
 Departamento de Assistência e Bem Estar Social
 Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
 Departamento de Esportes
 Departamento de Saúde
 Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio outros

Dotação: 58 – 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500)

4– Objeto:

Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 47.929,36 (quarenta sete mil, novecentos vinte nove reais e trinta seis centavos)

6 – Prazo de Entrega: 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da autorização de compras.



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

7 – Modalidade de Licitação:

<input type="checkbox"/>	Pregão Pres.	<input type="checkbox"/>	Concorrência	<input type="checkbox"/>	Registro Preço	<input type="checkbox"/>	Credenciamento
<input type="checkbox"/>	Leilão	<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Dispensa	<input type="checkbox"/>	Concurso
<input type="checkbox"/>	Diálogo Competitivo						

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

Rejane Pereira
Secretária de Administração



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente descrição tem como objetivo justificar a necessidade de locação de enfeites de Natal para a ornamentação da cidade durante o período natalino. A decoração natalina é um elemento essencial para promover o espírito festivo, atrair visitantes e fomentar o turismo local, além de proporcionar um ambiente acolhedor e alegre para os cidadãos.

A locação de enfeites de Natal se faz necessária em virtude dos seguintes fatores:

- **Promoção do Turismo:** A ornamentação natalina atrai turistas e visitantes, contribuindo para a movimentação econômica local, especialmente no comércio e serviços.

- **Valorização Cultural:** A decoração natalina é uma tradição que fortalece a identidade cultural da cidade, promovendo eventos e atividades que envolvem a comunidade.

- **Sustentabilidade:** A locação de enfeites, em vez da compra, representa uma alternativa mais sustentável e econômica, evitando o desperdício de recursos e a necessidade de armazenamento de materiais que serão utilizados apenas uma vez por ano.

- **Variedade e Qualidade:** A locação permite acesso a uma ampla gama de enfeites de alta qualidade, que podem ser trocados anualmente, garantindo inovação e frescor na decoração.

Alinhamento com Políticas Públicas de Desenvolvimento Urbano: A locação de enfeites de Natal está em consonância com as políticas públicas de desenvolvimento urbano e revitalização de áreas centrais. A ornamentação de praças, ruas e outros espaços públicos pode ser parte de um projeto maior de embelezamento da cidade, promovendo a integração social e a valorização do patrimônio urbano.

Diante do exposto, enfeites de Natal para a cidade se justifica não apenas pela necessidade de embelezar os espaços públicos, mas também por seu potencial de promover a cultura local, fomentar o turismo, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e alinhar-se com as políticas públicas de desenvolvimento urbano e sustentabilidade. A implementação dessa ação contribuirá significativamente para a construção de um ambiente festivo e acolhedor, refletindo o espírito natalino e a identidade da comunidade.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ALTERNATIVAS)

Para atender à necessidade de enfeitar a cidade para a época natalina, é fundamental realizar um levantamento de mercado para identificar as alternativas disponíveis. Abaixo estão duas alternativas consideradas:

2.1. Aquisição de enfeites de natal:

- **Descrição:** Compra de enfeites como bolas, fitas, lâmpadas de led, árvores, bonecos temáticos como papai Noel, mamãe Noel, trenó, entre outros

Vantagens:

- **Propriedade e Controle:** A compra de enfeites de Natal garante à cidade a propriedade dos itens, permitindo total controle sobre sua utilização, armazenamento e manutenção. Isso possibilita a personalização da decoração de acordo com as necessidades e preferências locais.
- **Durabilidade e Reutilização:** Enfeites adquiridos podem ser utilizados em anos subsequentes, desde que sejam de boa qualidade. Isso pode resultar em economia a longo prazo, uma vez que a cidade não precisará alugar novos itens a cada ano.



- **Customização:** A compra permite que a cidade escolha enfeites que reflitam sua identidade cultural e tradições, possibilitando uma decoração mais alinhada com a imagem que deseja transmitir.
- **Estímulo à Economia Local:** Se a compra for realizada junto a fornecedores locais, pode-se estimular a economia da região, promovendo o comércio e a geração de empregos.
- **Facilidade de Planejamento:** A aquisição antecipada de enfeites pode facilitar o planejamento e a execução da decoração, permitindo que a cidade organize melhor a logística e a instalação dos itens.

- **Desvantagens:**
- **Custo Inicial Elevado:** A compra de enfeites de Natal pode demandar um investimento inicial significativo, o que pode ser um obstáculo, especialmente em orçamentos públicos limitados.
- **Armazenamento e Manutenção:** A cidade precisará de espaço adequado para armazenar os enfeites adquiridos, além de custos adicionais relacionados à manutenção e conservação dos itens ao longo do tempo.
- **Obsolescência:** Com o passar dos anos, os enfeites podem se tornar obsoletos ou desgastados, exigindo novas compras para manter a decoração atualizada e atraente, o que pode gerar custos adicionais.
- **Risco de Desperdício:** Caso a cidade decida mudar o estilo de decoração ou não utilize os enfeites adquiridos em um determinado ano, pode haver desperdício de recursos financeiros.
- **Menor Flexibilidade:** A compra de enfeites pode limitar a flexibilidade da cidade em relação à decoração, uma vez que os itens adquiridos não podem ser facilmente trocados ou atualizados anualmente, como ocorre com a locação.

- **2.2. Aluguel** de enfeites como bolas, fitas, lâmpadas de led, árvores, bonecos temáticos como papai Noel, mamãe Noel, trenó, entre outros:
- **Vantagens:**
- **Redução de Custos Iniciais:** O aluguel de enfeites de Natal pode ser mais econômico a curto prazo, pois elimina a necessidade de um investimento inicial elevado na compra dos itens.
- **Atualização e Variedade:** Alugar permite que a cidade tenha acesso a enfeites atualizados e variados a cada ano, sem a preocupação com a depreciação ou obsolescência dos itens.
- **Manutenção e Armazenamento:** Geralmente, os contratos de aluguel incluem serviços de manutenção e instalação, além de eliminarem a necessidade de espaço para armazenamento dos enfeites fora da temporada natalina.
- **Flexibilidade:** A locação oferece flexibilidade para ajustar o tamanho e o estilo da decoração de acordo com o orçamento e as necessidades específicas de cada ano.
- **Sustentabilidade:** Alugar pode ser uma opção mais sustentável, pois os enfeites são reutilizados por várias cidades, reduzindo o desperdício e o impacto ambiental.

- **Desvantagens:**
- **Custo a Longo Prazo:** Embora o aluguel possa ser mais barato inicialmente, a longo prazo, os custos podem superar o valor de compra, especialmente se a cidade optar por alugar anualmente.
- **Dependência de Fornecedores:** A cidade fica dependente dos fornecedores para a entrega, instalação e retirada dos enfeites, o que pode ser problemático em caso de atrasos ou falhas no serviço.



- **Limitações Contratuais:** Os contratos de aluguel podem impor restrições quanto ao uso e personalização dos enfeites, limitando a criatividade e a adequação às características locais.
- **Possível Falta de Exclusividade:** Os enfeites alugados podem ser utilizados por outras cidades, o que pode resultar em falta de exclusividade e originalidade na decoração.
- **Risco de Danos:** Embora a manutenção geralmente esteja incluída, danos significativos aos enfeites podem resultar em custos adicionais ou penalidades contratuais.

3. Descrição da solução adotada:

A administração decidiu pela locação de enfeites de Natal por se tratar de uma alternativa mais vantajosa para o município. A economia financeira, a flexibilidade na escolha dos itens, a responsabilidade ambiental, a redução de riscos e o estímulo à economia local são fatores que justificam essa decisão. Assim, ao optar pela locação, os municípios não apenas garantem uma decoração natalina atrativa e inovadora, mas também promovem uma gestão pública mais eficiente e responsável, alinhada com as necessidades e expectativas da população.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

02 Bola de fibra vermelha com flocos de neve; 01 Trenó médio, 02 Rena com sela, 02 Árvore luminosa presentes branca vermelho e verde, 01 Noel no Trenó com 4 Renas 700 com Tela de LED, 02 Anjo tocando trombeta, 02 Letreiro Feliz Natal

5. Estimativas do valor da contratação:

A estimativa preliminar dos preços do item a ser contratado, foi realizada com base em três orçamentos de empresas especializadas no ramo, visando apoiar a análise de viabilidade da contratação, especialmente no que se refere à relação custo-benefício. O valor estimado para a contratação é de R\$ R\$ 47.929,36 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais com trinta e seis centavos), levando-se em conta o menor orçamento obtido.

6. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Não Parcelamento da Solução.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Após análise da natureza do item a ser adquirido nesta contratação, não se observa interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua completa efetivação; em outras palavras, ao ser adquirido, estará completamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

8. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa da ausência: Até o momento, o Município de Maracajá ainda não estabeleceu o Plano de Contratações Anual, o que impossibilita o alinhamento desta demanda com o referido plano.

9. Resultados pretendidos:

Os resultados pretendidos com a decoração natalina é um elemento essencial para a promoção do espírito festivo e a valorização da cultura local, proporcionando economia, flexibilidade e sustentabilidade.



10. Providências a serem adotadas:

Foram adotadas medidas que incluem a formalização da ata e a emissão da Nota de Empenho, pois os produtos disponíveis para entrega imediata não exigem obrigações adicionais além das garantias padrão do mercado. Esses procedimentos são conduzidos em fases subsequentes para assegurar a conclusão da compra e a formalização do compromisso financeiro com o fornecedor selecionado.

11. Possíveis danos ambientais:

Após uma análise cuidadosa dos potenciais danos ambientais, constatou-se que não foram identificados impactos ambientais significativos. No entanto, é crucial assegurar a adoção de práticas ambientalmente responsáveis durante o processamento e descarte desses materiais. Nesse sentido, é fundamental que a licitante esteja em conformidade com os critérios e políticas de sustentabilidade ambiental estabelecidos na RESOLUÇÃO N° 416, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Tais diretrizes foram desenvolvidas com o objetivo de garantir uma gestão responsável e sustentável dos resíduos gerados pelo uso desses materiais, com foco na minimização dos potenciais impactos ambientais adversos.

12. Adaptação dos critérios de julgamento e seleção:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, assim definiu-se:

• **Modalidade Dispensa de Licitação:**

Justifica-se a abertura de dispensa de licitação para o objeto pretendido com o valor abaixo exposto, pois o mesmo foi obtido através de pesquisa de mercado, conforme documentos em anexo, sendo utilizado o menor valor dentre os preços válidos praticados para administração pública. Ainda, conforme o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos seis reais e dois centavos), no caso de serviços comuns e compras. Portanto, como a lei autoriza a contratação através de dispensa de licitação quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica, desde que a unidade gestora não ter atingido o limite previsto naquele exercício financeiro, bem como, mediante o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, a presente contratação atende ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

• **Critério de Julgamento:**

Menor Preço Global: O critério estabelecido é compatível com a modalidade, sendo este um critério assertivo para seleção da proposta mais vantajosa.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

SUZANA ROCHA BORGES

Diretora do Departamento de Assistência e Bem Estar Social